



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

**Ata da 22ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bernardo/MA do Ano Legislativo de 2025, realizada em 12 de setembro de 2025.**

Aos Doze (12) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniram-se no Plenário José Nunes Prado os senhores vereadores: Claudemir dos Santos Braga, Deborah de Lourdes Portela Braga, Deernane Cavalcante da Silva, Jaciel Rodrigues de Araujo, James Lopes Pereira, João Batista de Lima Costa, Joelsi Frank Costa, Leiliana Lima Silva, Luciano Lima Almeida, Marcus Filipe Alves da Costa e Nágila dos Santos Lopes. Constando Onze dos senhores vereadores. O Presidente Marcus Filipe Alves da Costa, declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura bíblica e os demais vereadores a ficarem todos de pé e em seguida a leitura da ata da sessão anterior. Logo depois foi colocada a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por todos os presentes.

**Passou-se a leitura do Expediente do Dia.** Requerimento nº 71/2025 de autoria do vereador Jaciel Rodrigues de Araújo, solicitando que seja feita uma Quadra Poliesportiva dentro da cidade, com padrão 20m de largura x 40m de comprimento, oficial completa, com vestiário, banheiro, alambrado etc. Requerimento nº 72/2025 de autoria do vereador James Lopes Pereira solicitando que seja feita a Reforma do Mercado municipal do Povoado São Raimundo, neste município. Requerimento nº 73/2025 de autoria do vereador Deernane Cavalcante da Silva solicitando que seja construído um Sistema Completo de Abastecimento de água no Povoado Morro do Salto da Pedra, neste município. Parecer nº 02/2025 pela aprovação ao Projeto de Lei nº 301/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do PPA – Plano Plurianual do município de São Bernardo Estado do Maranhão para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências. Parecer nº 03 e 04/2025 pela aprovação ao Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Executivo



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

Municipal que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência e Conselho Tutelar e Parecer nº 05 e 06/2025 pela aprovação ao Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Executivo Municipal que Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de São Bernardo – MA e dá outras providências. **Passou-se aos inscritos no Pequeno Expediente.** Não houve inscritos. **Passou-se a Ordem do Dia.** Requerimento nº 71/2025 sendo Aprovado por todos os presentes, Requerimento nº 72/2025 sendo Aprovado por todos os presentes, Requerimento nº 73/2025 sendo Aprovado por todos os presentes. Parecer nº 02/2025 sendo aprovado por todos os presentes. Parecer nº 03 e 04/2025 sendo aprovados por todos os presentes e Parecer nº 05 e 06/2025 sendo aprovados por todos os presentes. **Passou-se aos inscritos no Grande Expediente.** O vereador Jaciel Rodrigues, no grande expediente, fez uso da palavra para agradecer e parabenizar os três homenageados com o Título de Cidadão Bernardense, ressaltando a honra em conceder tal distinção, em seu nome, a esses três empresários de destaque. Agradeceu, igualmente, a presença do público na galeria, destacando sua relevância. Relatou, ainda, aspectos de sua própria chegada a São Bernardo, bem como a trajetória de vida de cada um dos agraciados. O vereador Deernane Cavalcante cumprimentou todos os presentes, registrou agradecimento especial às convidadas Sonária e Rafaela e relatou sua visita à comunidade Morro do Salto da Pedra, onde constatou a necessidade urgente de um sistema de abastecimento de água. Informou que apresentou tal demanda à Câmara e agradeceu aos colegas pela aprovação do requerimento. Reforçou sua confiança na execução do projeto pela gestão do Prefeito Chico Carvalho, bem como destacou o apoio do líder político João Igor e da Secretária de Assistência Social, Tarsila Costa. A vereadora Leiliana Lima utilizou a tribuna para relatar a situação precária da saúde pública em São Bernardo, destacando um caso recente em que uma gestante, Angelina, perdeu seu



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

bebê devido à falta de atendimento adequado no Hospital Felipe Jorge. A parlamentar enfatizou que a paciente buscou ajuda diversas vezes, mas não recebeu atendimento cirúrgico necessário, sendo orientada a retornar para casa, o que resultou na morte do bebê em outra cidade. A vereadora ressaltou a necessidade de fiscalização e cobrança pelos direitos da população, criticando a negligência no sistema de saúde municipal. Além disso, mencionou ter sido citada em ação judicial pelo ex-prefeito João Igor, esclarecendo que continuará a defender os interesses do povo, afirmando não se intimidar e que sua atuação visa sempre à verdade e à proteção dos direitos dos cidadãos. **Passou as Proposições** Nenhuma apresentada. **Passaram-se as Explicações Pessoais.** A vereadora Deborah Portela comunicou a todos que o evento da Juventude, inicialmente previsto para o dia 13, teve sua data alterada para o dia 25 de Outubro, informando o público sobre a nova programação. Neste momento o Presidente da Casa Vereador Marcus Filipe, convidou a todos para a próxima sessão e deu por encerrada a sessão. Onde, eu, Carlos César Rocha da Silva, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa.

*Marcus Filipe Alves de Costa*  
-----  
*Deborah de Lourdes Portela Braga*  
-----  
*Náigila dos Santos Lopes*  
-----